

### EDITAL DE LEILÃO Nº 03181/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **03181/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 750, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 6 de Junho de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

#### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 2, 4, 10, 14, 15, 24, 27, 29, 35, 37, 43, 46, 52, 60, 64, 66, 73, 76, 80, 97, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 115, 117, 119, 123, 129, 130, 131, 133, 142, 143, 145, 147, 149, 150, 153, 156, 157, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 172, 174, 175, 178, 180, 183, 187, 189 e 190, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

#### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15**, e a **Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 19 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

#### 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

#### 4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 23 a 26 de Outubro de 2023, às 08:00 horas com término previsto para as 18:00 horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detrn.mg.gov.br](http://leilao.detrn.mg.gov.br);

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

#### 5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 22 de Outubro de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - AUTO SOCORRO SÃO MIGUEL ARCANJO - PERIMETRO URBANO, situado no(a) Etn Marisa Rod. BR 494, nº S/N - KM 26 - FIRMA, Bairro Perimetro Urbano, Divinópolis-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

#### 6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detrn.mg.gov.br](http://leilao.detrn.mg.gov.br), como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

#### 7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detrn@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detrn@pc.mg.gov.br);

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

## **8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:**

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [leilao.detran.mg.gov.br](http://leilao.detran.mg.gov.br);
- II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
- III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.
- IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

## **9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:**

- 9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Veículos após o encerramento da sessão.
- 9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
- 9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

## **10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:**

- 10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

## **11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:**

- 11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
- III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2, 4, 10, 14, 15, 24, 27, 29, 35, 37, 43, 46, 52, 60, 64, 66, 73, 76, 80, 97, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 115, 117, 119, 123, 129, 130, 131, 133, 142, 143, 145, 147, 149, 150, 153, 156, 157, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 172, 174, 175, 178, 180, 183, 187, 189 e 190, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

## **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:**

- 12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
- 12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
- I - no dia **23 de Novembro de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 285.
- 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carteira de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
- I - no dia **23 de Novembro de 2023**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 285.
- 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

## **13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:**

- 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 23/11/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

## **14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:**

- 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
- 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

## **15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:**

- 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;
- 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, com sede na Rua Goias, nº 1985, Ipiranga, Divinópolis - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

## **16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:**

- 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que media à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

**17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:**

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretária de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Divinópolis/MG, na Rua Goiás, nº1983, Vila Santo Antonio, CEP 35502-027, em Divinópolis - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detrans.mg.gov.br](http://www.detrans.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Divinópolis - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2023.

**Cleovaldo Marcos Pereira**  
**Presidente da Comissão Especial de Leilão**  
**CET-MG**

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	630	Sucata	LTEXCBLB0F1001571	PXI1462	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	R\$ 300,00
2	630	Sucata	94J1XFBJ88M078933	HLS0342	Sundown/Web 100	Azul	2008	R\$ 200,00
3	630	Conservado	9C2HA0700XR065616	GSX0625	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R\$ 500,00
4	630	Sucata	94J1XFBH55M012765	HCT2208	Sundown/Web 100	Prata	2005	R\$ 200,00
5	630	Conservado	94J1XFB88M064984	HIE2760	Sundown/Web 100	Prata	2008	R\$ 500,00
6	630	Sucata	94J1XFBF66M028334	MDE2808	Sundown/Web 100	Preta	2006	R\$ 200,00
7	630	Conservado	94J1XFBJ88M078272	HKB2884	Sundown/Web 100	Prata	2008	R\$ 200,00
8	630	Conservado	94J2XSBK88M017016	HKB2943	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	R\$ 200,00
9	630	Conservado	94J1XFBC66M024905	HDS3767	Sundown/Web 100	Vermelha	2006	R\$ 500,00
10	630	Sucata	9C2HA07003R000573	GYH5296	Honda/C100 Biz	Vermelha	2002	R\$ 50,00
11	630	Conservado	9C2JC4830CR001518	HIP5594	Honda/Biz 125 Ex	Cinza	2011	R\$ 1.000,00
12	630	Conservado	9C6KE100080011311	HGQ5599	Yamaha/Neo At115	Preta	2008	R\$ 1.000,00
13	630	Conservado	9C2HA050WVR008768	GSN7039	Honda/C100 Dream	Azul	1997	R\$ 1.000,00
14	630	Sucata	94J1XFBC77M046537	EGZ9575	Sundown/Web 100	Prata	2007	R\$ 200,00
15	630	Sucata	9C2ND1110GR012596	PZD0192	Honda/Xre 300	Preta	2016	R\$ 10,00
16	630	Conservado	9C6KE043050047378	HCE0133	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2004	R\$ 500,00
17	630	Conservado	95VC02D2CDM001026	OPM0196	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R\$ 500,00
18	630	Conservado	9C6KE093080024360	HGY0248	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2007	R\$ 500,00
19	630	Conservado	9C2JA0100XR920832	GSX0322	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	1999	R\$ 500,00
20	630	Sucata	9C2JC30706R921032	HAI0373	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 500,00
21	630	Sucata	9C6KE043030020636	HBC0494	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	R\$ 300,00
22	630	Conservado	9C2JC30706R924645	HED0559	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00

23	630	Conservado	9C2NC4310AR007977	EFJ0716	Honda/Cb 300r	Preta	2009	R\$ 1.000,00
24	630	Sucata	9C2KC08104R002465	HBB0815	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 500,00
25	630	Conservado	9CDNF41LJ9M270703	HLS0833	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R\$ 500,00
26	630	Conservado	9C2JC30104R028179	HBC0859	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 500,00
27	630	Sucata	9C2JC1801HR112922	GTM0882	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R\$ 200,00
28	630	Conservado	9C2KC08507R021073	GXB0947	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	R\$ 500,00
29	630	Sucata	9C2JC1801PRP00889	GPO1093	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R\$ 200,00
30	630	Conservado	9C2JC41109R523824	HNP1253	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R\$ 1.000,00
31	630	Conservado	9C6KE044040058101	HBC1330	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	R\$ 500,00
32	630	Conservado	9C6KE013020013608	GZC1586	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2001	R\$ 500,00
33	630	Conservado	9C6KE092070094085	HFA1856	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 500,00
34	630	Conservado	9C2JC4110CR750110	OOX1925	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.000,00
35	630	Sucata	9C2JC1801LR516618	GOG2H90	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R\$ 300,00
36	630	Conservado	9C2KC08107R208080	HGT2181	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 500,00
37	630	Sucata	9C2MC35008R052871	HFL2282	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 300,00
38	630	Sucata	9C6KE092070107251	HFA2347	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 10,00
39	630	Conservado	95VCA1J889M041376	HKB2530	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R\$ 300,00
40	630	Conservado	95VCA1H289M033037	HKB2535	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 200,00
41	630	Conservado	9C2JC30102R165512	GZY2540	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 500,00
42	630	Conservado	9C6KE120090003108	HKB2601	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2008	R\$ 500,00
43	630	Sucata	LXYJCKL0XD0538745	OQY2649	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2012	R\$ 400,00
44	630	Conservado	9C2KC08105R082964	HBC2651	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 500,00
45	630	Conservado	94J2XMB77M010555	HFA2665	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R\$ 200,00
46	630	Sucata	94J2XME77M015418	HFA2788	Sundown/Hunter 90	Vermelha	2007	R\$ 150,00
47	630	Conservado	9C2KC08106R920100	HCT2817	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 500,00
48	630	Conservado	9C2JC30102R228521	GYE3J92	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 500,00
49	630	Conservado	9C6KE091060006871	HDS3132	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2006	R\$ 500,00
50	630	Conservado	9C2JC30213R650897	HAL3144	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 500,00
51	630	Conservado	9C2JC30101R050425	GXD3191	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 500,00
52	630	Sucata	9C6KE010020055697	GZY3301	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R\$ 500,00
53	630	Conservado	9C6KE013010001965	GXD3420	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2001	R\$ 400,00
54	630	Conservado	9C6KE122090016124	HAQ3665	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R\$ 500,00
55	630	Sucata	9C6KE044030014379	GZY3722	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	R\$ 200,00
56	630	Sucata	9C2JD17101R013305	GXX3811	Honda/Xlr 125	Branca	2001	R\$ 200,00
57	630	Conservado	95VCA1L289M054130	HJO3869	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R\$ 200,00
58	630	Conservado	9C2JC30708R044618	HGT4184	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
59	630	Conservado	9C2KC08104R037572	GWG4226	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 1.000,00
60	630	Sucata	9C2MC270WWR005072	GSQ4326	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1998	R\$ 100,00
61	630	Conservado	9C2KC1550AR064697	HKD4415	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 500,00
62	630	Conservado	9C2KC08106R936347	HDS4435	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 500,00
63	630	Sucata	9C6KE092060052780	HDS4456	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R\$ 150,00
64	630	Conservado	9C2KC1660BR523109	HLY4852	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
65	630	Conservado	9C2ND07007R009497	HGQ5B16	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2007	R\$ 1.000,00
66	630	Sucata	9C6KE1220A0119244	HNL5347	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 200,00
67	630	Conservado	9C2JC4120BR707875	HHE5614	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 500,00
68	630	Sucata	9C2KC08106R897065	HDA5914	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 300,00
69	630	Conservado	94J2XDCC77M015801	HFQ6658	Sundown/Max 125 Se	Preta	2007	R\$ 500,00
70	630	Conservado	9C2JD20205R026614	HBT6771	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2005	R\$ 1.000,00
71	630	Conservado	9C2JC2501SRT06455	GRQ7A66	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 500,00
72	630	Conservado	9C2JC30101R129668	GYH7J99	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R\$ 500,00
73	630	Sucata	9C2JC250WVR010439	GSN7015	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R\$ 100,00
74	630	Conservado	9C2MC35003R127541	MMU7376	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R\$ 1.000,00
75	630	Conservado	9C2JC4110DR719947	OPH7462	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R\$ 1.000,00
76	630	Sucata	9C2JC30304R000168	GZR7861	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2003	R\$ 200,00
77	630	Conservado	9C2JC4110AR540898	HOC8089	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
78	630	Conservado	9C6KE1200A0070239	HOC8150	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2010	R\$ 500,00

79	630	Conservado	9C2JC30103R215478	GZC8293	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 500,00
80	630	Sucata	94J2XCE77M019620	HGY8321	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R\$ 200,00
81	630	Conservado	9C6KE091080044332	HGY8401	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R\$ 500,00
82	630	Conservado	9C6KE1520B0005492	HOC8429	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 500,00
83	630	Sucata	9C2MC27001R010717	GSX8523	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R\$ 200,00
84	630	Conservado	9C2JC4110AR092542	HOC8564	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.000,00
85	630	Conservado	9C2KC08108R027540	HGY8583	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 1.000,00
86	630	Conservado	9C2JC4110BR784378	HDF8592	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
87	630	Conservado	9C2KC1670CR565755	OLS8707	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	R\$ 1.000,00
88	630	Conservado	9C2MC27001R011227	GSX8739	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R\$ 500,00
89	630	Sucata	9C2JC30104R048001	HAL8808	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 500,00
90	630	Conservado	9C6KE1500B0006970	HED8891	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2010	R\$ 500,00
91	630	Conservado	94J2XDCF77M018643	HGY8906	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R\$ 200,00
92	630	Conservado	9C6KE091080044729	HGY9041	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2007	R\$ 500,00
93	630	Conservado	9C2JC4110AR063050	HIE9079	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 500,00
94	630	Conservado	9C6KE092080172761	HGY9177	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R\$ 500,00
95	630	Conservado	9C2JC30708R083348	HGY9232	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
96	630	Conservado	9C2KD0550DR354689	OPL9417	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2013	R\$ 1.000,00
97	630	Sucata	9C2JC250WWR101310	GQJ9798	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 200,00
98	630	Conservado	9C6KE121090007447	HIW9842	Yamaha/Factor Ybr125 E	Vermelha	2008	R\$ 500,00
99	630	Sucata	9C2JD0801PRP00972	MQX9920	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1993	R\$ 1.500,00
100	630	Sucata	9C2KC08108R109226	HGY9980	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 500,00
101	630	Conservado	9C6KE1940F0036437	PUN9989	Yamaha/Ybr125 Factor Ed	Branca	2014	R\$ 1.000,00
102	630	Sucata	9BD11818LE1289564	OWQ0019	Fiat/Punto Attractive	Prata	2013	R\$ 1.000,00
103	630	Sucata	9BGJK11YKKB057437	GNW0044	Gm/Monza Sl/E	Azul	1989	R\$ 300,00
104	630	Sucata	9BD178237V0274455	GRY0074	Fiat/Palio El	Azul	1997	R\$ 500,00
105	630	Sucata	9BG5JK11ZFB050527	DCA0081	Gm/Monza Sl/E	Verde	1985	R\$ 300,00
106	630	Sucata	9BD146107S5627524	GTO0096	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R\$ 500,00
107	630	Sucata	9BWZZZ373XT077623	GVL0185	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R\$ 500,00
108	630	Sucata	9BWZZZ30ZFP005494	GNJ0285	Vw/Voyage	Bege	1985	R\$ 500,00
109	630	Sucata	5E11AHC173134	GWS0520	Gm/Chevette Sl	Branca	1978	R\$ 300,00
110	630	Conservado	9BGLL19BRRB317349	MPS0558	Gm/Vectra Cd	Cinza	1994	R\$ 500,00
111	630	Conservado	9BGKT08GPN311051	GOS0573	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R\$ 500,00
112	630	Conservado	9BWZZZ377TT032824	GUI0728	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	R\$ 700,00
113	630	Conservado	9BGJK69RPPB041840	HQU0796	Gm/Monza Sl/E Efi	Preta	1993	R\$ 400,00
114	630	Sucata	9BD14600P5087545	GPW0798	Fiat/Elba Weekend Ie	Cinza	1993	R\$ 500,00
115	630	Sucata	9BWZZZ373YT112925	DBQ0809	Vw/Gol 16v	Vermelha	1999	R\$ 800,00
116	630	Sucata	9BD146028V5896385	GQR0879	Fiat/Uno Mille Sx	Verde	1997	R\$ 500,00
117	630	Sucata	9BWAA05Z6A4008628	HLA0881	Vw/Fox 1.0	Prata	2009	R\$ 2.000,00
118	630	Sucata	93UMB48L714001031	KOS0885	Audi/A3 1.8	Preta	2000	R\$ 700,00
119	630	Sucata	9BGTE15UHGC119783	GMY0891	Gm/Chevette Marajo	Dourada	1987	R\$ 500,00
120	630	Conservado	9BGJK11YKKB034916	GLF0901	Gm/Monza Sl/E	Preta	1989	R\$ 500,00
121	630	Sucata	9BWZZZ54ZNB245668	GNO0909	Vw/Apollo Gl	Bege	1992	R\$ 500,00
122	630	Sucata	9BD155253S5635943	GUU1G36	Fiat/Elba Weekend Ie	Verde	1995	R\$ 500,00
123	630	Sucata	9BD15900R9085489	GQU1001	Fiat/Tempira Ie	Vermelha	1994	R\$ 500,00
124	630	Sucata	VF7UDRFJW9J006847	FKL1008	I/Citroen C4 Pic Glxa 51	Preta	2008	R\$ 2.000,00
125	630	Conservado	9BGSE08XRRC632074	GQY1046	Gm/Corsa Gl	Verde	1994	R\$ 800,00
126	630	Conservado	9BWZZZ30ZJT070711	GLF1046	Vw/Gol Cl	Cinza	1988	R\$ 500,00
127	630	Conservado	93HES16604Z112888	DMU1200	Honda/Civic Lxl	Preta	2004	R\$ 1.000,00
128	630	Conservado	9BD159044T9145895	CEZ1213	Fiat/Tempira Ie	Azul	1996	R\$ 700,00
129	630	Sucata	9BGSD08ZVVC676458	GRY1291	Gm/Corsa Super	Azul	1997	R\$ 500,00
130	630	Sucata	9BWZZZ373WT047657	GVK1338	Vw/Gol 16v	Prata	1998	R\$ 500,00
131	630	Sucata	9BWZZZ377WP573716	GQR1383	Vw/Gol Special	Cinza	1998	R\$ 500,00
132	630	Conservado	9BGLL19BRRB320239	JEA1468	Gm/Vectra Cd	Prata	1994	R\$ 500,00
133	630	Conservado	9BWZZZ30ZSP084174	KIB1468	Vw/Gol 1000	Azul	1995	R\$ 500,00
134	630	Conservado	9BWZZZ32ZSP029240	JEK1656	Vw/Santana	Azul	1995	R\$ 800,00

135	630	Sucata	9BWC05X24P062094	HGS1678	Vw/Gol Plus 1.6	Preta	2004	R\$ 700,00
136	630	Conservado	9BWZZZ30ZRP282577	GTC1774	Vw/Parati Surf	Azul	1994	R\$ 1.000,00
137	630	Sucata	9BWZZZ374WT030317	GUF1848	Vw/Parati 16v	Vermelha	1998	R\$ 100,00
138	630	Conservado	9BFZZZ54ZPB444040	JLH1898	Ford/Escort G1	Azul	1993	R\$ 500,00
139	630	Sucata	9BWZZZ55ZRB515507	GLG1927	Vw/Logus GlS 2.0	Verde	1994	R\$ 700,00
140	630	Sucata	9BGTB69B0XB329779	GWF2H24	Gm/Astra GlS	Prata	1999	R\$ 2.000,00
141	630	Sucata	9BD146000H3277287	GMG2025	Fiat/Uno S	Cinza	1987	R\$ 500,00
142	630	Sucata	9BD146000M3778715	GKK2105	Fiat/Uno Mille Brio	Branca	1991	R\$ 500,00
143	630	Sucata	BA472564	GLF2191	Vw/Brasilia	Bege	1977	R\$ 30,00
144	630	Sucata	5C11JBC135024	GPM2247	Gm/Chevette	Branca	1982	R\$ 500,00
145	630	Conservado	9BWZZZ373YP009800	GXT2300	Vw/Gol 16v	Cinza	1999	R\$ 500,00
146	630	Sucata	9BGT69C0YB148805	JEZ2491	Gm/Astra Gl	Prata	2000	R\$ 1.000,00
147	630	Sucata	9BGRD48X04G202985	HDM2579	Gm/Celta 5 Portas	Prata	2004	R\$ 500,00
148	630	Conservado	9BGK208GVTB406544	GUV2690	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1996	R\$ 800,00
149	630	Sucata	9BWZZZ373WT057914	GUK2692	Vw/Gol 16v Plus	Prata	1998	R\$ 500,00
150	630	Sucata	9BD178016V0188769	GUA2737	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R\$ 500,00
151	630	Sucata	9BD146000N3880147	BIO2753	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R\$ 500,00
152	630	Sucata	9BWZZZ30ZPT051322	GPI2901	Vw/Gol Cl	Cinza	1993	R\$ 100,00
153	630	Sucata	9BWZZZ32ZHP210808	DLS2905	Vw/Santana Cl	Verde	1986	R\$ 500,00
154	630	Conservado	9BD146000M3736650	GTA2931	Fiat/Uno 1.6 R	Vermelha	1991	R\$ 500,00
155	630	Conservado	9BD146000S5427569	GQY2963	Fiat/Uno Electronic	Preta	1995	R\$ 500,00
156	630	Sucata	9BFZZZ54ZRB628265	LXJ3G70	Ford/Escort 1.0 Hobby	Preta	1994	R\$ 400,00
157	630	Sucata	8AD2CNFZ91W012618	DDM3031	I/Peugeot 206 Rallye	Azul	2000	R\$ 500,00
158	630	Conservado	9BD146000P3954388	GOX3073	Fiat/Uno Mille	Cinza	1993	R\$ 500,00
159	630	Sucata	9BD178296Y2098586	GVM3096	Fiat/Palio Ex	Branca	2000	R\$ 500,00
160	630	Sucata	VS6BSXWPF5WK96916	MUM3110	Imp/Ford Fiesta	Verde	1995	R\$ 300,00
161	630	Conservado	9BWZZZ55ZSB667820	GQY3168	Vw/Logus Cli 1.8	Azul	1995	R\$ 500,00
162	630	Conservado	9BWZZZ373WT128765	GXJ3336	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R\$ 1.000,00
163	630	Sucata	9BD178076Y2165411	JFT3424	Fiat/Palio 1.0	Branca	2000	R\$ 500,00
164	630	Sucata	9BWZZZ373WT132428	LCM3453	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R\$ 300,00
165	630	Sucata	BA388525	GLI3475	Vw/Brasilia	Amarela	1977	R\$ 300,00
166	630	Sucata	9BWZZZ377ST117076	GNJ3604	Vw/Gol Cli	Prata	1995	R\$ 300,00
167	630	Conservado	9BD146000M3697035	GPK3781	Fiat/Uno Cs	Cinza	1991	R\$ 500,00
168	630	Conservado	5N87EKB154347	GNN3974	Gm/Opala	Bege	1980	R\$ 500,00
169	630	Sucata	9BD195A6MG0771593	PYG4A27	Fiat/Uno Way 1.4	Prata	2016	R\$ 1.000,00
170	630	Conservado	9BGXL68607C181871	HCH4050	Gm/Corsa Hatch Joy	Prata	2007	R\$ 1.000,00
171	630	Conservado	9BD146000J3308573	GXX4126	Fiat/Uno S	Bege	1988	R\$ 500,00
172	630	Sucata	9BGSE08XRR616750	GOA4237	Gm/Corsa Gl	Prata	1994	R\$ 500,00
173	630	Conservado	9BGJK69RSRB015419	JXT4370	Gm/Monza GlS	Azul	1994	R\$ 700,00
174	630	Sucata	9BWZZZ30ZJT116362	GQZ4502	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R\$ 500,00
175	630	Conservado	9362EKFW96B027766	LVD4525	Peugeot/206 Sw14 Pres Fx	Preta	2005	R\$ 700,00
176	630	Conservado	9BWZZZ327TP054738	GUX4583	Vw/Santana	Azul	1996	R\$ 1.000,00
177	630	Conservado	3VW1931HLT337601	GUV4747	Imp/Vw Golf Gl 1.8 Mi	Vermelha	1996	R\$ 500,00
178	630	Sucata	9BD14600003020201	GMH4795	Fiat/Uno S	Bege	1985	R\$ 500,00
179	630	Conservado	9BD146000L3600908	GLD4822	Fiat/Uno S	Branca	1990	R\$ 500,00
180	630	Sucata	9BG5JK11ZGB016059	GLG4876	Gm/Monza S/E 1.8	Marrom	1985	R\$ 20,00
181	630	Conservado	9BD17309T94256285	HMH4941	Fiat/Palio Wk Adven Flex	Branca	2008	R\$ 3.000,00
182	630	Sucata	9BFZZZ33ZNP046963	GOS5D01	Ford/Versailles 2.0 Gl	Prata	1992	R\$ 50,00
183	630	Sucata	8AP178234W4071473	GXJ5143	Imp/Fiat Palio E11600spi	Cinza	1998	R\$ 300,00
184	630	Conservado	9BD146000M3768917	ADN5000	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R\$ 500,00
185	630	Conservado	9BGMK69RTTB018539	GUI5008	Gm/Monza GlS	Verde	1996	R\$ 500,00
186	630	Sucata	9BGJL19FWWB550365	GPM5010	Gm/Vectra Cd	Preta	1998	R\$ 1.000,00
187	630	Sucata	9BFZZZFHATB036258	GOZ5057	Ford/Fiesta	Azul	1996	R\$ 500,00
188	630	Sucata	9BWZZZ30ZSP053967	CAN5066	Vw/Gol 1000	Vermelha	1995	R\$ 300,00
189	630	Sucata	9BWCA05X11T134411	GQR5074	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	R\$ 500,00
190	630	Sucata	9BD146107T5741651	GUI5179	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 500,00

191	630	Sucata	9BGLK19BSSB319130	GQY5302	Gm/Vectra Gls	Azul	1995	R\$ 100,00
192	630	Sucata	9BD17141C42428476	HGS5325	Fiat/Palio Hlx Flex	Prata	2004	R\$ 100,00
193	630	Sucata	9BD18523037065179	AJS5333	Fiat/Marea Elx	Azul	2003	R\$ 100,00
194	630	Sucata	9BGRZ48906G139473	NFR5367	Gm/Celta 4p Life	Preta	2005	R\$ 100,00
195	630	Sucata	9BD146107S5607944	GTY5396	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R\$ 100,00
196	630	Sucata	9BWZZZ377ST096733	KCO5418	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R\$ 100,00
197	630	Sucata	9BGSC08WTSC605767	GQY5421	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 100,00
198	630	Sucata	9BGJK11ZJHB010543	GMA5438	Gm/Monza	Cinza	1987	R\$ 100,00
199	630	Sucata	9BGTE11UHG115845	CEU5554	Gm/Chevette Se	Vermelha	1986	R\$ 100,00
200	630	Sucata	9BD178226V0502907	CLM5690	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R\$ 100,00
201	630	Sucata	9BD178226T0024922	CGO5713	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R\$ 100,00
202	630	Sucata	ZFA16000P4850182	GS15747	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1993	R\$ 100,00
203	630	Sucata	9BD17106LE5883711	FHZ5825	Fiat/Palio Fire Economy	Branca	2013	R\$ 100,00
204	630	Sucata	9BGKH08RSSB418564	MMN5898	Gm/Kadett Sport	Cinza	1995	R\$ 100,00
205	630	Sucata	9BWZZZ30ZMT038170	CRR5934	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R\$ 100,00
206	630	Sucata	9BD146097T5716636	GUC5988	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R\$ 100,00
207	630	Sucata	KMHD351EBGU281651	GCU6G77	I/Hyundai I30 1.8	Branca	2015	R\$ 100,00
208	630	Sucata	5E11AJC188309	GLF6013	Gm/Chevette Sl	Branca	1979	R\$ 100,00
209	630	Sucata	9BGJK69SSSB025474	GLL6018	Gm/Monza Gls	Cinza	1995	R\$ 100,00
210	630	Sucata	9BWZZZ377ST128728	GQY6186	Vw/Gol 1000i	Azul	1995	R\$ 100,00
211	630	Sucata	9BD178226V0218091	GRV6208	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R\$ 100,00
212	630	Sucata	9BWZZZ30ZFT045538	MSF6250	Vw/Parati S	Cinza	1985	R\$ 100,00
213	630	Sucata	9BGSC08WTSC644739	GTZ6265	Gm/Corsa Wind	Preta	1995	R\$ 100,00
214	630	Sucata	93HEJ6540WZ205425	JTW6348	Honda/Civic Lx	Prata	1998	R\$ 100,00
215	630	Sucata	9BGSC19Z0YC106334	HRN6457	Gm/Corsa Wind	Branca	1999	R\$ 100,00
216	630	Sucata	9BD14600P5000568	BQL6622	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1993	R\$ 100,00
217	630	Sucata	9BFZZZFHAVB136891	JNN6641	Ford/Fiesta	Prata	1997	R\$ 100,00
218	630	Sucata	9BD15804AC6662126	HIP6642	Fiat/Uno Mille Way Econ	Prata	2011	R\$ 100,00
219	630	Sucata	9BWZZZ32ZSP021489	HRE6663	Vw/Santana Cl 1800 I	Preta	1995	R\$ 100,00
220	630	Sucata	9BGSC08WSRC632939	BKR6802	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 100,00
221	630	Sucata	9BFBSZGDA1B744422	GZB6988	Ford/Ka Gl	Preta	2001	R\$ 100,00
222	630	Sucata	9BD178258V0249625	BMO7A90	Fiat/Palio 16v	Cinza	1997	R\$ 100,00
223	630	Sucata	9362C7LZ94B001235	HBS7069	Peugeot/206 Selection	Preta	2003	R\$ 100,00
224	630	Sucata	9BGJG19BVB583785	MMY7196	Gm/Vectra Gl	Verde	1997	R\$ 100,00
225	630	Sucata	9BD178868X0823625	KLN7205	Fiat/Palio Weekend Sport	Cinza	1999	R\$ 100,00
226	630	Sucata	9BWZZZ373WT093123	GXJ7312	Vw/Gol Plus Mi	Cinza	1998	R\$ 100,00
227	630	Sucata	9BGJM69RRRB053816	MUG7378	Gm/Monza	Azul	1994	R\$ 100,00
228	630	Sucata	9BD182216Y2000818	MRF7400	Fiat/Brava Sx	Cinza	1999	R\$ 100,00
229	630	Sucata	9BGKZ08GSSB427441	GTJ7406	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1995	R\$ 100,00
230	630	Sucata	9BWZZZ30ZHT046209	BLG7456	Vw/Gol Cl	Branca	1987	R\$ 100,00
231	630	Sucata	9BWZZZ377TT216769	GVT7528	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R\$ 100,00
232	630	Sucata	9362AKFW94B026124	HAR7846	Peugeot/206 14 Presenc	Cinza	2004	R\$ 100,00
233	630	Sucata	9BFCXXLC2KBJ92870	GKK7882	Ford/Del Rey L	Azul	1989	R\$ 100,00
234	630	Sucata	8AFZZZFFYJ100777	GQS7930	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Cinza	1999	R\$ 100,00
235	630	Sucata	8AP178538V4030914	GTX7939	Imp/Fiat Siena El 16v	Branca	1997	R\$ 100,00
236	630	Sucata	9BD18221432040237	GZW8C64	Fiat/Brava Sx	Vermelha	2002	R\$ 100,00
237	630	Sucata	9BWZZZ377ST125523	GTX8002	Vw/Gol Cli 1.8	Branca	1995	R\$ 100,00
238	630	Sucata	9BGJL69TMMB015261	JTI8005	Gm/Monza Classic Se	Vermelha	1991	R\$ 100,00
239	630	Sucata	8AWZZZ30ZJR082708	GTX8063	Imp/Vw Gol Cl 1.8	Branca	1994	R\$ 100,00
240	630	Sucata	8AWZZZ6K2WA523891	COF8083	Imp/Vw Polo Classic 1.8 Mi Esp.	Cinza	1998	R\$ 100,00
241	630	Sucata	9BWZZZ55ZPB389199	GPU8109	Vw/Logus Cl	Vermelha	1993	R\$ 100,00
242	630	Sucata	9BWZZZ32ZHP043508	LYU8143	Vw/Passat Village Gl	Azul	1987	R\$ 100,00
243	630	Sucata	9BGLK19BRRB311505	JLM8277	Gm/Vectra Gls	Branca	1994	R\$ 100,00
244	630	Sucata	9BGRJ69109G272574	ARF8289	Gm/Prisma Joy	Preta	2009	R\$ 100,00
245	630	Sucata	9BWCA05X42T096464	MTL8395	Vw/Gol 16v Turbo	Branca	2002	R\$ 100,00
246	630	Sucata	9BFZZZGDAXB645466	MAQ8472	Ford/Ka	Branca	1999	R\$ 100,00

247	630	Sucata	9BGSD08ZVVC683967	CIY8503	Gm/Corsa Super	Prata	1997	R\$ 100,00
248	630	Sucata	9BFZZ54ZSB725452	GNK8555	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1995	R\$ 100,00
249	630	Sucata	9BWZZZ377VP555565	GMM8558	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R\$ 100,00
250	630	Sucata	9BGJG11ZMMB023020	GKJ8664	Gm/Monza Sl	Prata	1991	R\$ 100,00
251	630	Sucata	9BGKZ08GVTB408096	BXO8667	Gm/Kadett Gl	Verde	1996	R\$ 100,00
252	630	Sucata	9BWAA05W3DP116827	OPM8671	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2013	R\$ 100,00
253	630	Sucata	9BGKT08ZMMC332602	JEL8693	Gm/Kadett Sl	Cinza	1991	R\$ 100,00
254	630	Sucata	9BGSC08WRRCC609083	GTW8749	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 100,00
255	630	Sucata	9BD17146G72756905	JMS8782	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2006	R\$ 100,00
256	630	Sucata	9362AKFW95B030264	KHP8803	Peugeot/206 14 Presenc	Cinza	2005	R\$ 100,00
257	630	Sucata	9BD15822524294625	GYB8894	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2001	R\$ 100,00
258	630	Sucata	9BWZZZ30ZLP222883	GSO8914	Vw/Parati Cl	Azul	1990	R\$ 100,00
259	630	Sucata	9BWZZZ377ST074961	BUF9051	Vw/Gol 1000i	Bege	1995	R\$ 100,00
260	630	Sucata	8AFZZ54ATJ004260	BKD9077	Imp/Ford Escort 1.8i Gl	Prata	1996	R\$ 100,00
261	630	Sucata	9BD178216V0328668	BSC9094	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R\$ 100,00
262	630	Sucata	9BD14600003035711	GSF9194	Fiat/Uno Cs	Marrom	1985	R\$ 100,00
263	630	Sucata	9BWZZZ377T082872	CFI9204	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	R\$ 100,00
264	630	Sucata	9BWZZZ30ZGT109897	GTA9300	Vw/Voyage Ls	Vermelha	1986	R\$ 100,00
265	630	Sucata	9BWZZZ377TT107877	KPO9301	Vw/Gol Atlanta 1.8	Prata	1996	R\$ 100,00
266	630	Sucata	9BGT08UHHC149270	JTD9304	Gm/Chevette Hatch	Bege	1987	R\$ 100,00
267	630	Sucata	ZFA160000S5132070	CER9504	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	R\$ 100,00
268	630	Sucata	9BWZZZ377XP045070	GXW9568	Vw/Gol Special	Verde	1999	R\$ 100,00
269	630	Sucata	9BD160000T3003973	JNH9609	Fiat/Tipo 1.6 Mpi	Cinza	1996	R\$ 100,00
270	630	Sucata	9BD159000R9087808	MMQ9740	Fiat/Tempra Ie	Verde	1994	R\$ 100,00
271	630	Sucata	9BGJK19H01B113737	GSJ9931	Gm/Vectra GlS	Verde	2000	R\$ 100,00
272	630	Sucata	9BFCXXLB2CGM92591	GMS9950	Ford/Del Rey Gl	Prata	1987	R\$ 100,00
273	630	Sucata	93HFA15307Z104364	JHA9965	Honda/Civic Lxs	Preta	2006	R\$ 100,00
274	630	Sucata	9A9RSCCG1WDCG7015	GRY2831	Reb/Rsel Cg	Cinza	1998	R\$ 100,00
275	630	Sucata	9A9LA05119DDX3577	HMQ4876	R/Millennium Lagoeiro	Cinza	2009	R\$ 100,00
276	630	Sucata	9A9RA1SMCADEN1507	HIP5260	R/Reboque Rg Fazendinha	Cinza	2010	R\$ 100,00
277	630	Sucata	9BD11985461031068	HDQ2252	Fiat/Doblo Adventure	Verde	2005	R\$ 100,00
278	630	Sucata	9BD11975561033063	HMG7342	Fiat/Doblo Elx Flex	Preta	2006	R\$ 100,00
279	630	Sucata	KMHJN81BBAU157693	LPP7486	I/Hyundai Tucson GlS 201	Prata	2009	R\$ 100,00
280	630	Sucata	9BWZZZ30ZDT410747	GLX2596	Vw/Saveiro	Bege	1982	R\$ 100,00
281	630	Sucata	9BFZZ55ZKB005101	BKO3547	Ford/Pampa 1.8 L	Cinza	1989	R\$ 100,00
282	630	Sucata	9BWZZZ30ZMP243040	CTH6681	Vw/Saveiro Cl	Prata	1991	R\$ 100,00
283	630	Sucata	9BWEC05X01P511452	CKG6798	Vw/Saveiro 1.8	Prata	2001	R\$ 100,00
284	630	Sucata	9BD578354E7804131	OGG7F34	Fiat/Strada Trek Cd 1.6	Cinza	2014	R\$ 100,00
285	630	Sucata	9BD146000N8278975	HQW9276	Fiat/Fiorino	Verde	1992	R\$ 100,00